



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2024**

Aos Quatorze dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Nove Horas, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, na sala do Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, ambos designados pela Portaria nº 058/2024, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 57/2024, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 34/2024 o qual visa a **Contratação de empresa para prestar serviços gerais na Avenida Nove de Maio, ruas, praças e trevo deste Município**. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foi a seguinte:

RELAÇÃO DA EMPRESA PRESENTE

Nome da Empresa	Representante
DOUGLAS WEIMER 00537196030	Douglas Weimer

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
DOUGLAS WEIMER 00537196030	Douglas Weimer	Vista Gaúcha - RS

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta Financeira da empresa participante neste certame, passando de imediato aos lances verbais, conforme demonstra quadro abaixo:

Item: 1 - Contratação de empresa para prestar serviços gerais na Avenida Nove de Maio, ruas do perímetro urbano e no Distrito de Bom Plano, inclusive as novas ruas que forem abertas durante a vigência contratual, praças e trevo deste Município, sendo os seguintes serviços: a) Prestação de serviço de capina, limpeza de canteiro, recolhimento de entulhos e varrição de ruas, poda de pequenas árvores e de pequenas plantas, além do plantio de flores e assemelhadas (inclusive tratos culturais, tais como replantio, limpeza, adubação e regagem), salienta-se que o plantio de flores deverá ser solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sendo que a empresa contratada deverá manter a avenida e demais ruas permanentemente limpas; b) Prestação de serviço de corte, plantio e limpeza de grama, serviço de capina, limpeza de canteiro, recolhimento de entulhos e varrição na Praça Municipal, na Praça Adolfo Enio Braucks, na Praça do Distrito de Bom Plano e no Trevo de Acesso junto a RSC 163, além do plantio de flores e assemelhadas (inclusive tratos culturais, tais como replantio, limpeza, adubação e regagem), poda de pequenas árvores e de pequenas plantas, salienta-se que o plantio de flores deverá ser solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, além disso, deverá a empresa Contratada manter as praças e o trevo permanentemente limpas. c) Prestação de serviço de pintura de cordões na Avenida Nove de Maio e nas demais ruas do Município, sendo que na Avenida Nove de Maio este serviço deverá ser feito três vezes ao



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ano, em período a ser definido e solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, nas demais ruas e Distrito de Bom Plano uma vez ao ano, de acordo com o solicitado pela Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos. *Salienta-se que as flores, mudas de gramas e tintas serão fornecidas pelo Município de Vista Gaúcha

Empresa: 6915 - DOUGLAS WEIMER 00537196030

Proposta Inicial: 8.754,120

Observação: Fornecedor classificado

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim HABILITADA. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o Pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Contratação de empresa para prestar serviços gerais na Avenida Nove de Maio, ruas do perímetro urbano e no Distrito de Bom Plano, inclusive as novas ruas que forem abertas durante a vigência contratual, praças e trevo deste Município, sendo os seguintes serviços: a) Prestação de serviço de capina, limpeza de canteiro, recolhimento de entulhos e varrição de ruas, poda de pequenas árvores e de pequenas plantas, além do plantio de flores e assemelhadas (inclusive tratamentos culturais, tais como replantio, limpeza, adubação e regagem), salienta-se que o plantio de flores deverá ser solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sendo que a empresa contratada deverá manter a avenida e demais ruas permanentemente limpas; b) Prestação de serviço de corte, plantio e limpeza de grama, serviço de capina,	DOUGLAS WEIMER 00537196030	12,00	8.754,12000	105.049,44



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>limpeza de canteiro, recolhimento de entulhos e varrição na Praça Municipal, na Praça Adolfo Enio Braucks, na Praça do Distrito de Bom Plano e no Trevo de Acesso junto a RSC 163, além do plantio de flores e assemelhadas (inclusive tratos culturais, tais como replantio, limpeza, adubação e regagem), poda de pequenas árvores e de pequenas plantas, salienta-se que o plantio de flores deverá ser solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, além disso, deverá a empresa Contratada manter as praças e o trevo permanentemente limpas. c) Prestação de serviço de pintura de cordões na Avenida Nove de Maio e nas demais ruas do Município, sendo que na Avenida Nove de Maio este serviço deverá ser feito três vezes ao ano, em período a ser definido e solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, nas demais ruas e Distrito de Bom Plano uma vez ao ano, de acordo com o solicitado pela Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos. *Salienta-se que as flores, mudas de gramas e tintas serão fornecidas pelo Município de Vista Gaúcha</p>				
--	--	--	--	--

Total Geral: 105.049,44

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento.

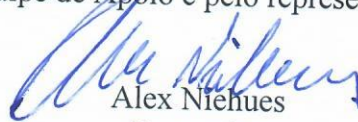
O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

presente ata pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio e pelo representante da proponente.


Alex Niehues
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

Neiva Stiehl Renz
Membro

Rafael Nigaretta
Membro

Douglas Weimer
DOUGLAS WEIMER 00537196030

